

EDITAL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026****CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA**, considerando os resultados finais do Processo Seletivo, para provimento de cargos por prazo determinado do no Município de Feira de Santana, mediante as condições estabelecidas no Edital Nº 01/2026 e seus Anexos, e de acordo com o Edital de Homologação, Resolução nº 11/2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 04 de agosto de 2026, Ano XII, Edição 3590.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados para entrega de documentos, os candidatos aprovados para **Técnico em Operação Cultural** no Processo Seletivo por análise de currículo Edital nº 01/2026, realizado com a finalidade de atender as necessidades atuais do Município de Feira de Santana, de acordo com a seguinte relação:

Música - Canto / Coral				
Inscrição	Nome	Cota	Pontuação	Classificação
97	CARLOS LUANN DE JESUS GOMES	AMPLA CONCORRÊNCIA	11,35	1
159	LUCIANO DA SILVA CORREIA LEOCADIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	9,9	2
Música - Teclado				
Inscrição	Nome	Cota	Pontuação	Classificação
114	DHAIANE DE SOUZA JESUS	AMPLA CONCORRÊNCIA	11,7	1
98	ADILSON SOUZA ARGOLO NETO	AMPLA CONCORRÊNCIA	9,05	2
180	DANIEL DA SILVA MOREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	6,95	3
Música - Violão				
Inscrição	Nome	Cota	Pontuação	Classificação
145	PAULO VITOR RODRIGUES ARAUJO SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	14,2	1
133	RAMON BARREIROS LIMA	AFRODESCENDENTE	13,2	1
155	DÉBORA RODRIGUES SILVA BRITTO	ESCOLA PÚBLICA	10,1	1
Música - Flauta				
Inscrição	Nome	Cota	Pontuação	Classificação
22	MIGUEL PINHEIRO BARBOSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	10,1	1
Teatro				
Inscrição	Nome	Cota	Pontuação	Classificação
140	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS FRAGOSO	AMPLA CONCORRÊNCIA	16,2	1
5	PEDRO ADRIANO SILVA LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	15,9	2
191	DANIELA LANDIN BAFFI	AMPLA CONCORRÊNCIA	15,2	3
189	TEÓFILO MORAES DE FREITAS	AFRODESCENDENTE	14,05	1
Dança - Ballet				
Inscrição	Nome	Cota	Pontuação	Classificação
123	MARCOS DE OLIVEIRA CERQUEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	15,65	1
120	MARISTELA LIMA MONTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	12,55	2
93	ALINE BRITO DOS SANTOS OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	11,05	3
23	ADAUTO JOSE DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	8,9	4
Dança - Jazz Dance				
Inscrição	Nome	Cota	Pontuação	Classificação
139	GABRIEL DA SILVA DOURADO	AMPLA CONCORRÊNCIA	14,8	1
104	IDAIA NE MORAES GONÇALVES NASCIMENTO	AMPLA CONCORRÊNCIA	10,3	2

Dança - Popular				
Inscrição	Nome	Cota	Pontuação	Classificação
57	GUTEMBERG DA CRUZ SANTOS JUNIOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	9,1	1
Dança - Dança do Ventre				
Inscrição	Nome	Cota	Pontuação	Classificação
116	MARIALVA OLIVEIRA FALCÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	11,4	1
Dança - Dança de Salão				
Inscrição	Nome	Cota	Pontuação	Classificação
157	ALEXANDRE COSTA DA SILVA NEVES	AMPLA CONCORRÊNCIA	10,1	1
Dança - Street Dance				
Inscrição	Nome	Cota	Pontuação	Classificação
168	LYED CALDAS FRANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	9,5	1
194	PATRICK ALISSON SIQUEIRA DE SENA	AMPLA CONCORRÊNCIA	8,2	2
Dança - Capoeira				
Inscrição	Nome	Cota	Pontuação	Classificação
183	BRENDA DE OLIVEIRA SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	10,5	1
119	GILMAR SILVA DE JESUS	AMPLA CONCORRÊNCIA	9,6	2
Pintura em Tela				
Inscrição	Nome	Cota	Pontuação	Classificação
187	JOSIMAR GASPAR DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	13,6	1
85	JESSICA MATOS BARRETO	ESCOLA PÚBLICA	9,2	1
Desenho				
Inscrição	Nome	Cota	Pontuação	Classificação
172	JOSE CARLOS SAMPAIO DE SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA	9,85	1
109	RONALDO DOS SANTOS DA PAIXÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	9,65	2
ARTESANATO				
Inscrição	Nome	Cota	Pontuação	Classificação
71	MARIA CLARA STRUDUTH RIBEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	12,35	1
163	BREU RAMOS GOMES	AMPLA CONCORRÊNCIA	9,75	2

Art. 2º - Os convocados deverão comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração, situada na Avenida Sampaio, 344 – Centro, nesta Cidade, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados a partir da data de publicação deste edital, munidos dos seguintes documentos e exames que serão exigidos para admissão, **em originais e fotocópias**, para autenticação:

- Carteira de identidade;
- CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- Certidão de nascimento (se solteiro), de casamento ou de divórcio, se for o caso;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (física e/ou digital);
- Diploma ou Certificado de ensino médio, bem como Comprovação de participação em cursos pertinentes na devida área, sendo a participação atestada por meio de certificado;
- Título de Eleitor e a Certidão de Quitação Eleitoral;
- Ato de exoneração para o candidato que ocupe FUNÇÃO ou EMPREGO PÚBLICO inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- Declaração de bens e valores que integram o patrimônio ou última declaração de IR/PF (Imposto de Renda);
- PIS/PASEP (extrato);
- Declaração de não-acumulação de cargo(s), empregos e funções, ainda que não remunerados. Caso haja acúmulo de cargo público, apresentar declaração do órgão de origem e contracheque atualizado.
- Certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino;
- 01 (uma) foto 3x4 (colorida e recente);
- Comprovação de residência atual (até 90 dias de emissão) em nome do candidato, para todos as funções,
- Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;

- o) Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- p) Folha de antecedentes da Polícia Civil do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- q) Certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- r) Procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório.
- s) Dos dependentes:
 - Filhos menores de 07 (sete) anos: certidão de nascimento (original e cópia); cédula de identidade (original e cópia); CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia); cartão de vacina (original e cópia).
 - Filhos maiores de 07 (sete) anos: certidão de nascimento (original e cópia); cédula de identidade (original e cópia); CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia); atestado de matrícula (original e cópia).
 - Conjuge: CPF – Cadastro de Pessoa Física (cópia), cédula de identidade (cópia) e Comprovante de escolaridade (cópia).

E demais documentos que a Prefeitura Municipal de Feira de Santana achar necessários, posteriormente informados.

- A exigência mínima de escolaridade para os cargos é Nível Médio completo, exceto para os profissionais de Capoeira e Artesanato.

Parágrafo único - Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias ou xerocópias sem apresentação do original.

Art. 3º - Os candidatos convocados deverão providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares a seguir relacionados:

a) Exames comuns a todos os candidatos:

- Hemograma completo - válido por até 3 (três) meses;
- Sumário de Urina - válido por até 3 (três) meses;
- Acuidade Visual - contendo o Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) do Profissional, válido por até 6 (seis) meses;
- Fundoscopia - contendo o Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) do Profissional, válido por até 6 (seis) meses.

b) Exames específicos para candidatos convocados a partir de 40 anos de idade:

- Glicemia em jejum - válido por até 3 (três) meses;
- Tonometria - contendo o Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) do Profissional, válido por até 6 (seis) meses;
- Eletrocardiograma (ECG) - válido por até 6 (seis) meses.

c) Exames específicos para candidatos convocados, do sexo masculino a partir de 40 anos de idade:

- Antígeno Prostático Específico (PSA) - válido por até 6 (seis) meses.

§ 1º - Os candidatos deverão dirigir-se ao Departamento de Gestão de Pessoas (DGPE) da Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Sampaio, 344 – Centro, nesta cidade, munidos dos documentos e exames solicitados, para agendamento da inspeção médica, seguindo a ordem de comparecimento, respeitado o prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da data de publicação deste edital.

§ 2º - Outros exames complementares poderão ser solicitados pelo médico perito quando da realização do exame, estando à emissão do laudo de aptidão, vinculada à sua apresentação.

Art. 4º - Caso o candidato não compareça no prazo estipulado neste Edital de Convocação ou não apresente as documentações acima elencadas, perderá o direito à nomeação e ao consequente ingresso no serviço público municipal.

Feira de Santana, 10 de agosto de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL